

LEI Nº 2.678, DE 11 DE ABRIL DE 1995.

"Reconhece de utilidade pública o Centro Comunitário São Sebastião de Vila de Cava".

Autor: Vereador ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o centro Comunitário São Sebastião de Vila de Cava, fundado em 04 de novembro de 1991, com sede no distrito de Vila de Cava em Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 11 DE ABRIL DE 1995.

ALTAMIR GOMES MOREIRA  
-Prefeito

2.678

PROJETO N.º 17 / 95

Artur Messias

Publicado 24/04/95.

Diário Oficial.